



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor "Nilsinho Pegada Firme", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 058/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0657/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037787

II – CREDOR: 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS

III – CNPJ: 51.396.566/0001-15

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, 12, Banqueta/Cunhambebe, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23933-600.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor "Nilsinho Pegada Firme" para a apresentação no evento "Festa Nordestina", que será representado pela empresa 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, no dia 22 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 058/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037787.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.


XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037787, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, CNPJ: 51.396.566/0001-15, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 22 de setembro de 2023.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor “Alan Forró Estilizado”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 055/2023/SEV, ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0652/2023 – Daniele Moraes Ferreira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037612

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: 147.322.077-74

IV – ENDEREÇO: Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-001.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “Alan Forró Estilizado” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 055/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037612.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20232886.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037612, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor “Nilsinho Pegada Firme”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 058/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0657/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023037787

II – CREDOR: 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS

III – CNPJ: 51.396.566/0001-15

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, 12, Banqueta/Cunhambebe, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23933-600.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “Nilsinho Pegada Firme” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela empresa 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, no dia 22 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 22/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 058/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037787.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037787, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS, CNPJ: 51.396.566/0001-15, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A N º 056/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, matrícula nº 29577 e CPF nº 102503817-70, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

***Processos- Chamamento Público 002/2023/ FMC**

- Processo nº 2023027049- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Apresentações de Grupos ou individual, corais, artes urbanas, óperas e Bandas.

- Processo nº 2023034433- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Apresentações de Grupos ou individual, corais, artes urbanas, óperas e Bandas.

***Processos- Chamamento Público 003/2023/ FMC**

- Processo nº 2023027056- Projeto Aprovado conforme Edital de Chamamento Público Nº 003/2023/FMC- Eixo Cultural em Conformidade com o Ítem 1.2 e 3.1 do Edital? Abrangência : Fotogra-